



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1236/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde para a servidora MARIA LUÍSA DA SILVA LIMA, Analista Ministerial, matrícula nº. 151, lotada junto à Coordenadoria de Perícias e Pareceres Técnicos, no período de 21 a 30 de maio de 2014, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 21 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de junho de 2014.


**ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça**